



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR**  
**UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [controleinterno@pmsas.pr.gov.br](mailto:controleinterno@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 3563-8000

**RELATÓRIO CONSOLIDADO DAS AUDITORIAS INTERNAS REALIZADAS**  
**EM 2025**  
**R.A.C.I. 2025**

**Santo Antônio do Sudoeste - PR,**  
**04 de março de 2026.**



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR**  
**UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [controleinterno@pmsas.pr.gov.br](mailto:controleinterno@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 3563-8000

## SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO.....	3
2.	OBJETIVO.....	3
3.	CONFRONTO DO PAAI 2025 COM AS AUDITORIAS REALIZADAS.....	3
4.	AUDITORIAS INTERNAS REALIZADAS EM 2025.....	3
4.1.	Auditoria de Conformidade e Eficiência na Gestão do Convênio nº 257/2024 – Secretaria do Turismo – SETU.....	3
4.2.	Auditoria por Amostragem de Conformidade na Gestão da Folha de Pagamento de Profissionais Médicos da Elo Serviços de Saúde Ltda.....	4
5.	ANÁLISE CONSOLIDADA E TEMAS COMUNS.....	4
5.1.	Pontos Fortes e Boas Práticas.....	5
5.2.	Áreas de Melhoria Recorrentes.....	5
6.	CONCLUSÃO.....	5
7.	RECOMENDAÇÕES SISTÊMICAS.....	6
8.	DISPOSIÇÕES FINAIS.....	6



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR**  
**UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [controleinterno@pmsas.pr.gov.br](mailto:controleinterno@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 3563-8000

## **1. INTRODUÇÃO**

O presente Relatório Consolidado das Auditorias Internas (R.A.C.I.) tem por finalidade apresentar, de forma sintética e objetiva, os resultados dos trabalhos de auditoria realizados pela Unidade Central de Controle Interno (UCCI) do Município de Santo Antônio do Sudoeste – PR, referentes ao exercício de 2025. Este documento visa consolidar os achados, pontos fortes e recomendações decorrentes das auditorias, contribuindo para o aprimoramento da gestão pública municipal e para o atendimento às exigências dos órgãos de controle externo.

## **2. OBJETIVO**

O objetivo deste R.A.C.I. 2025 é consolidar os resultados das auditorias internas realizadas no período, identificando pontos fortes, áreas de melhoria e emitindo recomendações sistêmicas que possam fortalecer os controles internos, a conformidade legal e a eficiência na aplicação dos recursos públicos, em consonância com as diretrizes da boa governança e as expectativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR).

## **3. CONFRONTO DO PAAI 2025 COM AS AUDITORIAS REALIZADAS**

O Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI) de 2025 previu a realização de trabalhos de auditoria em diversas áreas da administração municipal, buscando cobrir os principais riscos e processos. No exercício de 2025, foram realizadas 2 (duas) auditorias internas, abrangendo as seguintes áreas:

- Gestão de Convênios
- Gestão da Folha de Pagamento (Saúde)

As auditorias realizadas estão alinhadas com o planejamento anual, focando em áreas de relevância para a gestão e o controle de recursos públicos.

## **4. AUDITORIAS INTERNAS REALIZADAS EM 2025**

A seguir, são apresentados os resumos das auditorias internas concluídas no exercício de 2025, com seus respectivos objetivos, pontos fortes, achados/áreas de melhoria e recomendações.

### **4.1. Auditoria de Conformidade e Eficiência na Gestão do Convênio nº 257/2024 – Secretaria do Turismo – SETU**

- Nº da auditoria: AUD-CI-SAS-001/2025 (Convênios)
- Unidades auditadas: Secretaria Municipal de Turismo (SETUR), Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN), Comissão Permanente de Licitação (CPL).
- Período de execução: 01/05/2025 a 25/05/2025.
- Data de emissão do relatório individual: 30/05/2025.



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR**  
**UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [controleinterno@pmsas.pr.gov.br](mailto:controleinterno@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 3563-8000

- Objetivo Principal: Avaliar a conformidade e eficiência na gestão do Convênio nº 257/2024, verificando a aderência aos normativos legais e a economicidade na aplicação dos recursos.
- Principais Pontos Fortes: Economicidade demonstrada no Pregão Eletrônico nº 21/2025, resultando em uma economia de R\$ 960,60.
- Gestão adequada dos rendimentos financeiros do convênio.
- Execução do objeto do convênio e prestação de contas em conformidade com as normas e o plano de trabalho.
- Principais Achados/Áreas de Melhoria: Não foram identificadas não conformidades relevantes no escopo auditado.
- Principais Recomendações: Documentar e disseminar as boas práticas identificadas para replicação em futuros convênios.
- Manter o monitoramento rigoroso dos rendimentos financeiros em todos os convênios, garantindo a máxima eficiência na aplicação dos recursos.

**4.2. Auditoria por Amostragem de Conformidade na Gestão da Folha de Pagamento de Profissionais Médicos da Elo Serviços de Saúde Ltda.**

- Nº da auditoria: AUD-CI-SAS-003/2025 (Saúde - Salários Médicos)
- Unidades auditadas: Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Finanças.
- Período auditado: Outubro de 2025.
- Período de execução: 01/11/2025 a 11/11/2025.
- Data de emissão do relatório individual: 11/11/2025.
- Objetivo Principal: Verificar a conformidade da gestão da folha de pagamento de profissionais médicos contratados via Elo Serviços de Saúde Ltda., por meio de amostragem.
- Principais Pontos Fortes: Total conformidade, por amostragem, entre as horas trabalhadas/relatórios de serviço, valores faturados, Notas de Empenho nº 9037/2025 e nº 9038/2025 e os pagamentos efetuados.
- Contratos nº 095/2024 e nº 615/2024 e seus aditivos devidamente formalizados e ativos.
- Controles de frequência (ponto biométrico e/ou sistema Winsaude) e fiscalização contratual atuantes e eficazes.
- Principais Achados/Áreas de Melhoria: Não foram encontradas discrepâncias no escopo e amostra analisados.
- Principais Recomendações: Continuar o monitoramento rigoroso da execução contratual e da folha de pagamento dos serviços terceirizados.
- Aprimorar a documentação das boas práticas de controle e fiscalização para replicação em outros contratos de prestação de serviços.

**5. ANÁLISE CONSOLIDADA E TEMAS COMUNS**

A análise consolidada das auditorias realizadas em 2025 permite identificar padrões e temas comuns, tanto em pontos fortes quanto em áreas que demandam atenção contínua.



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR**  
**UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [controleinterno@pmsas.pr.gov.br](mailto:controleinterno@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 3563-8000

### **5.1. Pontos Fortes e Boas Práticas**

As auditorias de 2025 evidenciaram a existência de boas práticas e controles eficazes em áreas críticas da gestão municipal, destacando-se:

- Conformidade com legislação e instrumentos contratuais: Observância das normas legais e das cláusulas contratuais na gestão de convênios e na folha de pagamento.
- Planejamento e governança de processos: Demonstração de processos bem definidos e equipes engajadas na execução das atividades.
- Controles e evidências documentais: Manutenção de registros e documentos que comprovam a regularidade das operações.
- Economicidade/Eficiência: Busca por melhores resultados na aplicação dos recursos, como evidenciado pela economia em processo licitatório.
- Monitoramento Contínuo: Ações de fiscalização e acompanhamento que garantem a aderência às normas e a qualidade dos serviços.

### **5.2. Áreas de Melhoria Recorrentes**

As auditorias de 2025, no escopo analisado, não identificaram fragilidades sistêmicas recorrentes ou não conformidades significativas que demandem ações corretivas urgentes. As recomendações emitidas focam na manutenção e expansão das boas práticas, bem como no aprimoramento contínuo dos controles existentes.

## **6. CONCLUSÃO**

As auditorias internas realizadas pela Unidade Central de Controle Interno no exercício de 2025 demonstram um cenário de conformidade e eficiência nas áreas auditadas. Os trabalhos não identificaram irregularidades graves ou fragilidades sistêmicas, mas sim a oportunidade de fortalecer ainda mais os controles internos e aprimorar a documentação das boas práticas. A atuação do Controle Interno, por meio dessas auditorias, contribui para a transparência e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos do Município de Santo Antônio do Sudoeste – PR.

## **7. RECOMENDAÇÕES SISTÊMICAS**

Com base nos resultados das auditorias de 2025, a Unidade Central de Controle Interno recomenda:

- Reforço do monitoramento: Manter e intensificar o monitoramento contínuo dos processos de gestão de convênios e de contratos de prestação de serviços, especialmente aqueles com impacto significativo no orçamento e na qualidade dos serviços públicos.
- Documentação de boas práticas: Incentivar a documentação e a padronização das boas práticas identificadas, visando à sua replicação em outras áreas e à disseminação do conhecimento dentro da administração municipal.



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR**  
**UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [controleinterno@pmsas.pr.gov.br](mailto:controleinterno@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 3563-8000

- Padronização de rotinas: Promover a padronização de rotinas e procedimentos, especialmente em áreas com alto volume de operações, para garantir a consistência e a segurança dos controles.
- Controles preventivos: Continuar investindo no fortalecimento dos controles preventivos, com foco na identificação antecipada de riscos e na implementação de medidas que evitem a ocorrência de não conformidades.

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Este Relatório Consolidado das Auditorias Internas (R.A.C.I.) 2025 será encaminhado às autoridades competentes para ciência e adoção das providências cabíveis. A Unidade Central de Controle Interno reitera seu compromisso com a melhoria contínua da gestão pública e permanece à disposição para prestar o apoio necessário à implementação das recomendações.

Santo Antônio do Sudoeste - PR, 04 de março de 2026.

**Luana Seben Fiorentin**  
**CPF: 101.254.849-09**  
**Gestora da unidade central de controle interno**  
**Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR**